

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCISCO F. DRUMMOND
ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 10 ° ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de / / 20

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 9 ° SUPLEMENTAR	(f) 10 ° SUPLEMENTAR	
Corrente.....	3.258.639	3.441.297	
Receitas próprias (500)	104.537	104.837	
Receitas do estado (311)	3.154.102	3.336.460	
De capital.....	387.293	387.962	3.829.259
Receitas próprias (500)	201	201	
Receitas do estado (311)	387.092	387.761	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		3.645.932	3.829.259
Despesa			
Corrente.....	3.632.182	3.815.509	
Receitas próprias (500)	101.938	102.238	
Receitas do estado (311)	3.530.244	3.713.271	
De capital.....	13.750	13.750	3.829.259
Receitas próprias (500)	2.800	2.800	
Receitas do estado (311)	10.950	10.950	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		3.645.932	3.829.259

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 12 de novembro de 2019.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....	15.000			15.000	
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.000			2.000	
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	3.119.242	182.358		3.301.600	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	17.860			17.860	
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>					
						3.154.102	182.358		3.336.460	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE.....					
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		45.000			45.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	2	35.000	300		35.300
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3.000			3.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		15.000			15.000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		5.737			5.737
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	3	353.137	669		353.806
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		33.955			33.955
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		201			201
							3.645.932	183.327		3.829.259

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
					DESPESAS COM O PESSOAL					
					Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1	1.510.060	21.033	1.531.093	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	2	336.201	78.000	414.201	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		419		419	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		41.900		41.900	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		118.000		118.000	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	3	320.000	31.200	351.200	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		84.000		84.000	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....					
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		1.658		1.658	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....	4	341	300	641	
01	02	05		311	Abono para falhas.....		920		920	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		2.413.499	130.533	2.544.032	

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					<i>TRANSPORTE:</i>				
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....		2.413.499	130.533	2.544.032
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	5	25.272	7.826	33.098
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....				
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	00			Segurança Social				
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens				
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		300		300
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		6.500		6.500
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....				
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....				
01	03	05			Contribuições para a segurança social				
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	6	344.800	22.000	366.800
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....				
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	7	268.000	22.000	290.000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....				
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	8	500	299	799
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	08		311	Outras pensões.....				
01	03	08		500	Outras pensões.....				
01	03	10			Outras despesas de segurança social				
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		5.900		5.900
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....				
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS				
02	01	00			Aquisição de bens				
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....	9	10.700	1.000	11.700
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		1.000		1.000
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	10	4.000	100	4.100
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	11	5.600	2.000	7.600
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.086.071	185.758	3.271.829

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					<i>TRANSPORTE</i>				
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas	3.086.071	185.758		3.271.829
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	40.000			40.000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	45.000			45.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....				
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	38.073			38.073
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	10.000			10.000
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	05	D)	311	Outros.....	1.450			1.450
02	01	05	D)	500	Outros.....				
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar				
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....				
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	4.000			4.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	D)	311	Outros.....				
02	01	06	D)	500	Outros.....				
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	08		311	Material de Escritório.....	8.000			8.000
02	01	08		500	Material de Escritório.....				
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....	350			350
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....				
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....				
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....				
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....				
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....				
02	01	14		311	Outro material-peças.....				
02	01	14		500	Outro material-peças.....				
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....				
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....				
02	01	16			Mercadorias para a venda				
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	13.900			13.900
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	2.000			2.000
02	01	16	B)	311	Outros.....				
02	01	16	B)	500	Outros.....				
					<i>A TRANSPORTAR</i>	3.248.844	185.758		3.434.602

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				9			TOTAL
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>		3.248.844	185.758		3.434.602
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....		1.000			1.000
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	12	18.680	6.000		24.680
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		3.000			3.000
02	01	21		311	Outros bens.....	13	4.500	2.000		6.500
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		42.000			42.000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....	14	15.000		12.100	2.900
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....	15	9.276	1.000		10.276
02	02	03		500	Conservação de bens.....					
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		550			550
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.342.850	194.758	12.100	3.525.508

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
						3.342.850	194.758	12.100		3.525.508
						4.500				4.500
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
						2.000				2.000
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....					
						121.700				121.700
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....					
						2.500				2.500
02	02	10	B)	311	Outros.....					
						2.140				2.140
02	02	10	B)	500	Outros.....					
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....					
						2.500				2.500
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
						2.800	112			2.912
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
						4.340				4.340
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....					
						5.399				5.399
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					
						287				287
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....					
						12.600				12.600
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
						6.000				6.000
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....					
						2.000				2.000
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....					
02	02	25		500	Outros serviços.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3.511.616	194.870	12.100		3.694.386

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	A linha				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		3.511.616	194.870	12.100	3.694.386
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....	17	22.000		10.300	11.700
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....		1.200			1.200
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....	18	83.435	10.857		94.292
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		2.000			2.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		1.850			1.850
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....		4.344			4.344
06	02	03	O)	500	Outros.....		5.737			5.737
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.632.182	205.727	22.400	3.815.509

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		3.632.182	205.727	22.400	3.815.509
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		8.450			8.450
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		1.200			1.200
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....		1.600			1.600
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....		2.500			2.500
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							3.645.932	205.727	22.400	3.829.259

Pepe

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Aumento resultante do reforço de 182.358,00 - ofício S-DRE/2019/5092</p> <p>1</p> <p>2 Proposta de aumento de verba face à previsão de aumento da receita.</p> <p>3 Aumento de verba resultante do reforço de 2.192,00 ofício S-DRE/2019/4241 e da dedução de 2.861,00 ofício S-DRE/2019/5030</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></p> <p>1,2,3,5,6,7 e 8 Proposta de aumento de verba relativa ao reforço de pessoal ofício S-DRE/2019/5092</p> <p>4,9,10,11, 12,13 e 15 Proposta de aumento de verba face à previsão de aumento da despesa</p> <p>14 Proposta de diminuição de verba face à previsão de diminuição da despesa</p> <p>16 e 18 Proposta de aumento de verba face à previsão de aumento da despesa - ajuste de valores Programas Ocupacionais</p> <p>17 Proposta de diminuição de verba face à previsão de diminuição da despesa - ajuste de valores Programas Ocupacionais</p> <p>Vila de São Sebastião, em 12 de novembro de 2019</p> <p>O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <p style="text-align: center;"><i>Regivel fca</i></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Exma. Senhora
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond
Rua Padre Coelho de Sousa
9700-612 Angra do Heroísmo

SI referência	SI comunicação de	Processo	Nossa Referência Nº S-DRE/2019/5303 Proc. DPGF/	Angra do Heroísmo 20/11/2019
---------------	-------------------	----------	---	---------------------------------

Assunto: AUTORIZAÇÃO DO 10.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DO FUNDO ESCOLAR

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que por despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 13 de novembro p.p. foi autorizada a alteração orçamental no fundo escolar dessa escola, expressa no 10.º orçamento suplementar.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração orçamental ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.

Em anexo o despacho da DROT.

Com os melhores cumprimentos,

/O DIRETOR REGIONAL

RODRIGO AUGUSTO MORAIS DOS REIS

/lr

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

6592 29/11/2019

DR6F
2019.11.20
A

Exmº Senhor
Diretor Regional da Educação
Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos
9700-167 ANGRA DO HEROÍSMO

S/ Ref.	S/ Comunicação	N/ Ref.	Nº Processo	Data
5159		Sai- DROT/2019/2454 /O	24-15/14	14-11-2019

ASSUNTO: ORÇAMENTOS 2019

Em referência ao vosso ofício em epígrafe, informo V. Ex^a. de que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 19.11.13 foram autorizadas as alterações orçamentais efetuadas no orçamento privativo do Fundo Escolar da EBI Francisco Ferreira Drummond, solicitadas no mesmo.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRETOR REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

José António Gomes